



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2104 - 31 de agosto de 2023



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pércicles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO
Frederico Almir da Silva Araújo

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

PORTARIAS**PORTARIA N.º 353/2023/DG**

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora LÍCIA MARA OMENA BONATES DA CUNHA, conforme Laudo Médico N.136/2023, datado de 18.08.2023, no período de 03.08.2023 a 12.08.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, conforme Laudo Médico N.137/2023, datado de 18.08.2023, no período de 11.08.2023 a 24.08.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ENIVALDO LOPES LIMA, conforme Laudo Médico N.138/2023, datado de 18.08.2023, no período de 15.08.2023 a 12.11.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELEN PEREIRA PRIANTE, conforme Laudo Médico N.139/2023, datado de 16.08.2023, no período de 16.08.2023 a 22.08.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDNEY REIS DOS SANTOS, conforme Laudo Médico N.140/2023, datado de 17.08.2023, no período de 14.08.2023 a 18.08.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA, conforme Laudo Médico N.141/2023, datado de 22.08.2023, no período de 20.08.2023 a 18.09.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSÉ EDIVAL CAVALCANTE LIMA, conforme Laudo Médico N.142/2023, datado de 25.08.2023, no período de 22.08.2023 a 05.09.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora RAIMUNDA MOREIRA BRITO, conforme Laudo Médico N.143/2023, datado de 25.08.2023, no período de 19.08.2023 a 17.09.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora KATY ANN DE MATOS AQUINO, conforme Laudo Médico N.144/2023, datado de 25.08.2023, no período de 22.08.2023 a 20.09.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

PORTARIA N.º 354/2023/DG

CONCEDER à servidora, ANA CATARINA MENDONÇA ISRAEL, 21 (vinte e um) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2016 a 28.02.2021, no período de 11.09.2023 a 01.10.2023.

CONCEDER ao servidor, JOÃO ROBERTO CAVALCANTE, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 28.08.2018 a 27.08.2023, no período de 04.09.2023 a 02.12.2023.

CONCEDER ao servidor, JOSÉ MÁRIO DA CUNHA RAMOS, 77 (setenta e sete) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 05.08.2017 a 04.08.2022, no período de 23.08.2023 a 07.11.2023.

CONCEDER à servidora, LÚCIA MARIA EUDOXIA DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 29.07.2013 a 28.07.2018, no período de 28.08.2023 a 26.09.2023.

CONCEDER ao servidor, VANDER LAAN REIS GOES, 60 (sessenta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 24.05.2008 a 23.05.2013, no período de 21.09.2023 a 19.11.2023.

INTERROMPER, a contar de 18 de agosto de 2023, a LICENÇA ESPECIAL, concedida à servidora ODETE DOS SANTOS VASQUEZ, pela portaria nº 280/2023/DG, publicada no DOE nº 2.077 de 11.07.2023, referente ao quinquênio de 01.01.2011 a 31.12.2015

PORTARIA N.º 355/2023/DG

NOMEAR a senhora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.08.2023.

NOME	CARGO	GL
NATÁLIA SOUZA DO VALE	APC-13	42,86%

Deputado **CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ**
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 2047/2023/GP

NOMEAR a senhora, SABRINE DA COSTA CORDEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 2 CC-4, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.08.2023.

PORTARIA N.º 2048/2023/GP

ACRESCER a Produtividade do servidor, nomeado através da Portaria n.º 0775/2023/GP, o percentual de 84,75% (oitenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento), a contar de 01.08.2023.

PORTARIA N.º 2049/2023/GP

NOMEAR o senhor, GUILHERME SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 4 CC-7, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.08.2023.

PORTARIA N.º 2055/2023/GP

EXONERAR a servidora, ANA FLAVIA MACEDO DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.08.2023.

PORTARIA N.º 2058/2023/GP

DESIGNAR, a servidora, MARIA DALCY MAGALHÃES BANDEIRA DE MOURA, para exercer em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Gerência, no período de 17.07.2023 a 14.10.2023, durante o impedimento da titular, CARLA JOELMA DE OLIVEIRA LYRA

PORTARIA N.º 2081/2023/GP

NOMEAR o Senhor, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.08.2023.

PORTARIA N.º 2103/2023/GP

RETIFICAR a Portaria Nº 1357/2023/GP, datada de 10.05.2023, publicada no DOE, Edição Nº2054, do dia 26.05.2023, que Exonerou a Senhora KEROLAYNE ALCANTARA DE OLIVEIRA, na parte que se refere ao nome;

Onde se lê: KEROLYNE ALCANTARA DE SOUZA.

Leia-se: KEROLAYNE ALCANTARA DE OLIVEIRA.

PORTARIA N.º 2107/2023/GP

CONCEDER ao servidor, RAIMUNDO MENDONÇA NOGUEIRA, matrícula n.º 485, Agente Legislativo Nível Médio, Referência 18 deste Poder, progressão funcional de uma referência e do adicional por titulação acadêmica no percentual de 15% (quinze por cento) por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro, pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci-Uniasselvi, de acordo com os artigos 16 e 24, I, da Lei nº 3.013/2005, alterado pela Lei Promulgada nº 171, de 04/09/2013; passando para referência 19, a contar de 10.08.2023.

PORTARIA N.º 2108/2023/GP

DESIGNAR o servidor, DANILO EDSON PINHEIRO DE MELLO, para exercer a Função de Confiança FC-1 de Gerente de Mídia, Imprensa e Digital, a contar de 01.09.2023, ficando dispensado da função que atualmente exerce.

PORTARIA N.º 2109/2023/GP

DESIGNAR o servidor, FRANKLIN HUDSON DA SILVA FONSECA, para exercer a Função de Confiança FC-3 de Secretário da Gerência de Mídia, Imprensa e Digital, a contar de 01.09.2023

PORTARIA N.º 2106/2023/GP

AUTORIZAR viagem à Excelentíssima Senhora Deputada, DÉBORA SALGUEIRO DE MENEZES, RPD Nº 685/2023-DG e Processo Digital nº 2023.10000.00000.0.002368, para a Cidade de Washington/EUA, no Percurso MIAMI/WASHINGTON/MANAUAS.

Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente

WANDER ARAUJO MOTTA
Diretor Geral

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº 2023.100000.00000.0.002046, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, conservação, assistência técnica, reparo e modernização, com reposição de peças, em 5 (cinco) elevadores da fabricante ThyssenKrupp Elevadores instalados no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compras, Serviços e Locação – SCSL nº 048/2023-DSG (fl. 2); o Projeto Básico – PB (fls. 3/18); a Proposta Comercial (fl. 24); as Informações Contratuais (fls. 25/26); as Certidões Fiscais (fls. 27/37); o Mapa de Preços (fl. 38) e a Informação Orçamentária nº 097/2023-GPO/DOF/ALEAM (fl. 43);

CONSIDERANDO, em especial, fundamentos contidos no Parecer nº 151/2023 (fls. 48/55), acolhido pelo Procurador-Geral Adjunto por meio do Despacho (fl. 57), opinando pela inadmissibilidade da contratação direta pretendida, mediante o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993, vez que evidente a impossibilidade de viabilidade concorrencial;

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993, vez que evidente a impossibilidade de viabilidade concorrencial, para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, conservação, assistência técnica, reparo e modernização, com reposição de peças, em 5 (cinco) elevadores da fabricante ThyssenKrupp Elevadores, CNPJ nº 90.347.840/0016-02, instalados no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico - PB (fls. 3/18) e na Proposta Comercial (fl. 24), correspondente, assim, ao Item I – Serviço de Manutenção e Conservação de Elevadores: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e/ou corretiva em 5 elevadores durante 12 meses; Quantidade: 5 (cinco) unidades; Prazo: 12 meses; Valor Mensal: R\$ 7.923,31 (Sete mil, novecentos e vinte e três reais, e trinta e um centavos);

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, 30 de agosto de 2023.

WANDER ARAUJO MOTTA
Diretor-Geral

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Despacho acima, do Senhor Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, do Estatuto das Licitações.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

CINTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPUTADO ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE-AM

Manaus, 30 de agosto de 2023.

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR